



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 300, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e atendendo o disposto no Artigo 36 da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004,

### RESOLVE

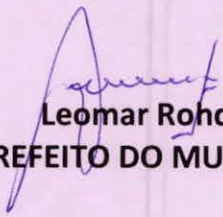
**Art. 1.º** Transferir de Lotação, a servidora **Marlene Vanderleia Petry Knapp**, matrícula funcional n.º 581-9/4, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, passando da Secretaria Municipal de Finanças, para a Secretaria Municipal de Administração, a contar desta data.

**Art. 2.º** Conceder Gratificação na ordem de 60% (sessenta por cento), sobre o salário base da servidora mencionada no Art. 1.º desta Portaria, correspondente ao valor de R\$ 1.862,66 (um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), para atuar como Pregoeiro, na forma da legislação e exercer outras atividades correlatas.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2021.

  
**Leomar Ronden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*Eletrônico* Nº *2350*  
da *03/08/21* FL. \_\_\_\_\_  
Visto 